



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUALTER DE CARVALHO MENDES, para exercer o encargo de substituto do Secretário-Adjunto de Energia Elétrica, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.11.2019 - Seção 2.